

[Handwritten signatures in blue ink]

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022



Câmara Municipal
Reunião ordinária realizada
em 13 de dezembro de 2021

Mesa da Assembleia Municipal
Sessão ordinária realizada
em 22 de dezembro de 2021





Município

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022

NOTA EXPLICATIVA

O mapa de pessoal é um documento de gestão que acompanha o orçamento municipal e que reflete o planeamento dos postos de trabalho necessários para a atividade municipal anual, consubstanciada em tarefas de natureza permanente e ou temporárias.

Nos termos do estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o trabalhador terá de executar, do cargo ou categoria que lhe corresponda, da área de formação académica ou profissional e perfil de competências.

Face à proximidade da transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e da Ação Social, cujos acordos de transferência ainda não são totalmente conhecidos, mas que acontecerão no primeiro trimestre do ano de 2022, este mapa de pessoal não reflete, naturalmente, essa situação, pelo que na sequência da celebração dos acordos, vai ser necessário fazer uma alteração para comportar a nova realidade autárquica.

Em anexo, ao mapa de pessoal, estão descritos, também, os postos de trabalho ocupados no âmbito do Emprego Apoiado Mercado Aberto, ao abrigo de um protocolo celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com fundamento no Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, conforme Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro.

Os postos de trabalho ocupados no âmbito do Emprego Apoiado Mercado Aberto, são, assim, regulados por legislação e estão enquadrados numa situação especial.



Acresce referir, ainda, que está a decorrer nesta Câmara Municipal um estágio PEPAL, 6.ª edição, 2.ª fase, em Psicologia.

À Câmara Municipal foram atribuídos 5 estágios PEPAL, nível 6, pelo que poderá recrutar mais 4 estagiários, em procedimento concursal específico para o efeito, cujas áreas de intervenção respeitarão as temáticas da Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio.

Por último, é importante trazer à colação que a Câmara Municipal tem ao serviço diversas pessoas, no âmbito da prestação de atividades de apoio, através das medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, conhecidas por contratos CEI ou programas ocupacionais.

Retomando o mapa de pessoal, é importante referir que o mesmo está estruturado por unidades orgânicas, subunidades orgânicas e serviços, com a conseqüente descrição genérica das atividades a desenvolver, sem embargo de poder haver, proximamente, em sede de regulamentação interna, uma maior pormenorização das atividades, garantindo atributos de compromisso, eficiência e eficácia dos trabalhadores versus serviços municipais.

Ficam os documentos à apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal.



CARREGAL DO SAL

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

| Atribuições competências atividades | Cargos Categorias | Área formação académica e ou profissional | Caraterização do posto de trabalho | | Postos de trabalho | | Ced. Int. Público | Outras situações | Observações |
|---|--|--|---|-------------|--------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
| | | | CTFPTI Preenchidos | A preencher | CTFPTD Preenchidos | A preencher | | | |
| Câmara Municipal/Presidente da Câmara | | | | | | | | | |
| Serviço Municipal de Proteção Civil | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Serviço Municipal de Proteção Civil | Técnico Superior | Licenciatura | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos e da missão específica do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com o quadro legal aplicável. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outros serviços municipais, juntas de freguesia e outras instituições públicas ou privadas. | 1 | | | | | a) |
| Subtotal | | | | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral | | | | | | | | | |
| Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas e de outros documentos autárquicos da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços | Chefe de Divisão Dirigente Intermédio 2.º grau | Licenciatura Administração Regional e Autárquica | Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins | [1] | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral | Técnico Superior | Licenciatura Administração Regional e Autárquica | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto | 1 | | | | | b) |
| Apoio à Educação e Outras Funções | | | | | | | | | |
| Educação e projetos associados | Técnico Superior | Licenciatura (Educação Musical) | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior | 1 | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|-----|--|--|--|--|----|
| Educação e projetos associados | Técnico Superior | Licenciatura (Educação Física/Desporto) | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior e no âmbito do Serviço de Desporto | 1 | | | | | | c) |
| Apoio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo | Coordenador Técnico | | Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetado | 1 | | | | | | |
| Apoio administrativo aos serviços municipais | Assistente Técnico | | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e da respetiva unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior | | 1 | | | | | d) |
| Apoio indiferenciado aos serviços municipais | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares | 3 | 2 | | | | | d) |
| Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade | | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Planeamento e Urbanismo) | Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau | Licenciatura | Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência | | [1] | | | | | e) |
| Planeamento, Edificação e Urbanização | | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Planeamento e Urbanismo) | Técnico Superior | Licenciatura Planeamento Regional e Urbano | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 | | | | | | |
| Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Planeamento e Urbanismo) | Técnico Superior | Licenciatura Eng. Civil | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior | 1 | | | | | | |

Fiscalização Municipal

| | | | | | | |
|--|------------------------|--|---|---|---|--------|
| Fiscalização Municipal | Fiscal | As habilitações previstas no Decreto Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto | De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas; prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade das pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. | 1 | 1 | f) |
| Colaboração operativa ao Serviço de Urbanização e Edificação e a serviços de outras unidades orgânicas | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, enquadradas em direções gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao apoio dos serviços de urbanização, edificação e outros, com especial incidência no acompanhamento das equipas técnicas e de fiscalização e nas diretivas e decisões superiores que vierem a ser determinadas, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica. | 1 | | |
| Gabinete de Apoio (Agricultores, Empresários, Emigrantes e Jovens) | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio | Assistente Técnico | | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em direções bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Gabinete, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior | 1 | 1 | d): s) |
| Gabinete de Inserção Profissional | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional | Técnico Superior | Licenciatura Ciências da Educação | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições do Gabinete de Inserção Profissional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Articulação com os serviços do IIEFP, no âmbito dos objetivos contratualizados. Articulação e apoio a outros serviços municipais. | 1 | | |
| Instalações Municipais | | | | | | |
| Vigilância humana, das instalações municipais e tarefas associadas | Assistente Técnico | | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em direções bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da vigilância humana, segurança e encaminhamento de utentes, bem como da vigilância e segurança de instalações municipais, em áreas de atuação comuns e no âmbito da operacionalização dos objetivos do serviço e das unidades orgânicas | 2 | | g) |
| Subunidade Atendimento (Balcão, Loja e Espaço Cidadão) | | | | | | |
| Coordenação de Subunidade Orgânica | Coordenador Técnico | | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e direções superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade, com especial ênfase na Loja de Cidadão/Espaço Cidadão | 1 | | h) |

Gabinete de SIG - Sistema de Informação Geográfica

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|--|---|--|--|--|--|--|--------|
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e do BUPI - Balcão Único do Prédio | Técnico Superior | Licenciatura Proteção Civil | Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete de SIG/BUPI, da unidade orgânica e de áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade | 1 | | | | | | |
| Centro Cultural | | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Centro Cultural | Assistente Técnico | 12.º ano ou equiparado + especialização/experiência | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Centro Cultural | 2 | | | | | | d) |
| Veterinária | | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Veterinária e Saúde Pública | Técnico Superior | Licenciatura Veterinária | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e de Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária) | 1 | | | | | | d) |
| Colaboração especializada no âmbito das funções Gabinete de Veterinária e Saúde Pública | Técnico Superior | Enfermagem Veterinária | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Gabinete de Veterinária, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior | 1 | | | | | | d); z) |
| Colaboração operativa no âmbito das funções Gabinete de Veterinária e Saúde Pública | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as relacionadas com o funcionamento do Centro de Recolha de Animais (Canil Municipal) e ações associadas, como a recolha de animais deambulantes | 1 | | | | | | |

Subunidade de Expediente e Arquivo

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|---|--|--|--|--|--|--|
| Coordenação de Subunidade Orgânica | Coordenador Técnico | | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões | 1 | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional | Técnico Superior | Licenciatura Administração pública/autárquica | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões | 1 | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional | Técnico Superior | Licenciatura Jornalismo | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições da Subunidade de Expediente e Arquivo e apoio à comunicação institucional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio à Câmara Municipal na comunicação institucional e na preparação de decisões | 1 | | | | | | |

Subunidade de Recursos Humanos

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|----|---|--|--|--|--|----|
| Coordenação de Subunidade Orgânica | Coordenador Técnico | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade | 1 | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da subunidade orgânica | Assistente Técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respectivas unidades orgânicas | 1 | | | | | | |
| Estabelecimentos do Pré-escolar e 1.º Ciclo | | | | | | | | | |
| Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros educativos | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo | 32 | 4 | | | | | p) |
| Museu Municipal | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Museu Municipal | Técnico Superior | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior | 1 | 1 | | | | | q) |
| Biblioteca Municipal | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet | Técnico Superior | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras entidades | 1 | | | | | | r) |
| Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet | Técnico Superior | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (Biblioteca e Espaço Internet) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior | 1 | | | | | | s) |
| Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet | Coordenador Técnico | Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretrizes superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetada | 1 | | | | | | |
| Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares | 1 | | | | | | |

| Desporto | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| Concretização dos objetivos do Serviço de Desporto | Técnico Superior | Licenciatura Desporto | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço (Desporto) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 3 | 1 | | | | t) |
| Concretização dos objetivos do Serviço de Desporto | Assistente Operacional | | Funções de coordenação das instalações desportivas municipais e do pessoal afeto às mesmas, com reporte de necessidades e apresentação de propostas de soluções ao Presidente e à Câmara Municipal | 1 | | | | | |
| Apoio ao funcionamento das estruturas municipais | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes. Nalguns casos com a concretização de atividades de atendimento e monitorização de atividades. | 5 | | | | | |
| Apoio ao funcionamento das estruturas municipais, no concenrmente ao desenvolvimento de projetos e iniciativas municipais | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes, aquando do desenvolvimento de iniciativas e projetos municipais, não enquadrados em necessidades permanentes. | | | | 6 | | u) |
| Julgado de Paz | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Julgado de Paz | Técnico Superior | Direito | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. | 1 | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Julgado de Paz | Técnico Superior | Licenciatura (Gestão e Administração Regional e Autárquica) | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. | 1 | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Julgado de Paz | Assistente Técnico | | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz | 1 | | | | | |
| Subtotal | | | | 87 | 18 | 0 | 6 | 0 | 0 |

Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Patrimônio

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços | Chefe de Divisão Dirigente Intermediário de 2.º grau | Licenciatura Administração Regional e Autárquica | Funções de planejamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa | [1] | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio | Técnico Superior | Licenciatura Administração Regional e Autárquica | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | b) |
| Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio | Técnico Superior | Licenciatura Economia | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | v) |
| Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio | Técnico Superior | Licenciatura Administração e Finanças | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio | Técnico Superior | Licenciatura na área da Contabilidade e Administração | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subunidade Contabilidade, Patrimônio e Aprovisionamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Coordenação de subunidade orgânica | Coordenador Técnico | | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da sub e da unidade orgânica | Assistente Técnico | | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | | | | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Unidade Operativa | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|--|---|---|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente | Técnico Superior | Licenciatura Eng. Civil | Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências. | 1 | | | | | |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente | Técnico Superior | Licenciatura na área da Contabilidade e Administração | Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências. | 1 | | | | | |
| Gabinete Técnico Florestal | | | | | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal | Técnico Superior | Eng. Florestal | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, visando a articulação e concertação das políticas da Administração Central e da Administração Local. | 1 | | | | | |
| Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal | Assistente Operacional | | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza permanente, de que se destacam a vigilância florestal e a execução de silvicultura preventiva, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, Serviço Municipal de Proteção Civil e da unidade orgânica respetiva | 5 | 2 | | | | d) |
| Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 3 | 3 | | | | d) |
| Eletricidade | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 2 | | | | | |
| Marcenaria e Serralharia | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 4 | 2 | | | | d) |
| Espaços Verdes, Jardins e Limpeza | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica. | 5 | 2 | | | | d) |

| Obras e Calçadas | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|-----------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----|
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 9 | 2 | | | | | d) |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, associados ao desenvolvimento de necessidades não permanentes e ou o desenvolvimento de projetos municipais de relevante interesse para o Município | | | 3 | | | | u) |
| Águas | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 3 | 1 | | | | | d) |
| Cantoneiro de Limpeza e de Arruamentos | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 6 | 3 | | | | | d) |
| Estações de Tratamento de Águas Residuais | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 4 | | | | | | z) |
| Oficina Auto | | | | | | | | | |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente Operacional | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 1 | 1 | | | | | d) |
| Águas do Planalto, S.A. | | | | | | | | | |
| Cedência de interesse público | Assistente Operacional | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A. | | | | | 2 | | |
| | | | Subtotal | 17 | 0 | 3 | 2 | 0 | |
| | | | TOTAL | 36 | 0 | 9 | 2 | 0 | |

Anotações:

a) O Serviço Municipal de Proteção Civil está diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal. Será afetado ao Serviço Municipal de Proteção Civil um técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, através de despacho do Presidente da Câmara, contendo os respetivos termos e condições

b) Lugares de origem

c) A afetar, também, ao Serviço do Desporto

- d) Categorias/carreiras com postos de trabalho tipificados como "bolsa" a afetar a diversos serviços e ou serviços específicos
- e) Procedimento concursal em tramitação
- f) O Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, estabeleceu o regime de carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal. O lugar a ocupar tem por objetivo reforçar as atribuições da fiscalização municipal
- g) A afetar, também, ao Balcão Multisserviços
- h) Coordenadora da Loja de Cidadão/Espaço Cidadão
- i) Categorias/carreiras subsistentes
- j) A afetar, também, à Educação (projeto das atividades de enriquecimento curricular)
- k) Posto de trabalho a consolidar, na sequência da mobilidade interna intercarreiras, a afetar ao Balcão Multisserviços
- m) Apoio à Tesouraria
- n) Categoria/carreira com postos de trabalho "tipificados como bolsa", para provimento de um lugar em mobilidade e outro com o enquadramento e imperativo legal, decorrente do decreto-setorial referente à transferência de competências no domínio da Ação Social
- o) Posto de trabalho a extinguir após consolidação de mobilidade
- p) Inclui uma trabalhadora em mobilidade para outra entidade
- q) O posto de trabalho vago está em tramitação procedimental (fase final)
- r) Apoio ao Museu Municipal
- s) Apoio à Loja de Cidadão/Espaço Cidadão
- t) O posto de trabalho vago está em tramitação procedimental (fase final)
- u) Postos de trabalho a termo resolutivo para fazer face a necessidades não permanentes e ou projetos específicos
- v) O trabalhador encontra-se em mobilidade, por 18 meses, a partir de 1/10/2020, no Município da Murtosa
- x) Apoio ao Planeamento e Urbanismo
- z) Categorias com enquadramento expreso para beneficiarem do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro. Acrescem trabalhadores detentores da categoria de assistente operacional que possam desempenhar tarefas, em certas e determinadas condições, ao nível da higiene urbana, do saneamento, do asfaltamento de vias. A Câmara Municipal solicitou parecer fundamentado ao serviço des egurança, higiene saúde no trabalho, visando o correto enquadramnto legal e bem assim o nível de insalubridade e penosidade (baixo, médio, elevado)

A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a reafetações, nos termos da lei

A Câmara Municipal

A Mesa da Assembleia Municipal

Cilene Soares Lindinho
Patrícia dos Santos Ribeiro do Est
Tiago André Pereira Afonso



Município

ANEXO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022

PROGRAMA DE EMPREGO E DE APOIO À QUALIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

| Processo | Nome | Atividade | Início |
|-------------|----------------------------------|---|------------|
| 019/EAAE/18 | Ana Maria dos Santos Alberto | Atividades de auxiliar de serviços gerais | 1/12/2018 |
| 020/EAAE/18 | Fernando Manuel da Silva Cardoso | Atividades/tarefas de cantoneiro de limpeza | 01/09/2018 |
| 021/EAAE/18 | Olga Manuela dos Santos Moreira | Balcão da Inclusão e Apoio ao Múncipe | 01/09/2018 |
| 022/EAAE/18 | Rita Cristina Lopes da Silva | Atividades/tarefas de jardinagem e limpeza | 01/09/2018 |

